



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	87
Servidor	Raphael Gouvea da Silva

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

1. Trajetória profissional e individual

Minha trajetória profissional é marcada pelo compromisso permanente com a qualificação, o aprimoramento técnico e a dedicação ao serviço público. Antes mesmo de ingressar na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), já havia construído uma sólida formação acadêmica e profissional. Em agosto de 2005, concluí o Curso Técnico em Eletrotécnica, na Escola Técnica Estadual Ferreira Viana, Fundação de Apoio à escola Técnica (FAETEC), vinculadas ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, cujo diploma não foi utilizado para a Concessão do Incentivo à Qualificação ao ingressar na FURG. Posteriormente, obtive o título de Bacharel em Direito, na FURG e concluí uma Especialização em Direito Processual Civil pela Universidade Cruzeiro do Sul EAD, formações realizadas antes do meu ingresso na carreira de Técnico-Administrativo em Educação, evidenciando que o investimento contínuo em educação e desenvolvimento profissional sempre norteou minha trajetória.

Em setembro de 2018, ingressei na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), mediante aprovação em concurso público, no cargo de Auxiliar em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), cujo requisito de ingresso correspondia ao ensino fundamental. Fui lotado na Coordenação de Concessões e Registros (CCR), vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), unidade responsável pela gestão da vida funcional dos servidores da Universidade.

No período compreendido entre setembro de 2018 e janeiro de 2025, atuei na Coordenação de Concessões e Registros, desempenhando atividades diretamente relacionadas à gestão de pessoas e à aplicação da legislação de pessoal no âmbito da Administração Pública Federal. Entre as principais atribuições exercidas destacam-se a análise, instrução e concessão de férias, a emissão de certidões funcionais, o cadastro e a atualização de dependentes, a concessão e o registro de licenças previstas na legislação, a análise e concessão do auxílio à saúde suplementar, bem como a instrução e operacionalização de processos de aposentadoria e pensão.

O exercício dessas atividades possibilitou o aprofundamento dos conhecimentos relacionados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais, à legislação previdenciária, às normas que disciplinam a gestão de pessoas nas Instituições Federais de Ensino e à utilização dos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal. A atuação exigia permanente atualização normativa, elevado grau de responsabilidade técnica, precisão na análise de processos administrativos e absoluto compromisso com os princípios da legalidade, da eficiência, da segurança jurídica e da qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

Paralelamente ao desempenho das atribuições funcionais, investi continuamente em ações de capacitação promovidas pela própria FURG e por instituições de referência na Administração Pública. Esse processo permanente de formação ampliou significativamente meus conhecimentos em áreas como legislação administrativa, gestão documental, gestão de pessoas, planejamento institucional, governança pública, transparência, acesso à informação, gestão de dados e



MEMORIAL RSC-PCCTAE

administração universitária.

A partir de 2020, além das atividades desenvolvidas na Coordenação de Concessões e Registros, passei a assumir responsabilidades de maior complexidade técnica, participando de equipes de planejamento de contratações, elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, gestão e fiscalização de contratos administrativos. Essas experiências ampliaram minha visão sistêmica sobre a Universidade e fortaleceram competências relacionadas ao planejamento, análise técnica, gestão de riscos, tomada de decisão, trabalho colaborativo e assessoramento institucional.

Em 2021, fui designado para integrar comissão responsável pela análise de processos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, atividade que exigiu aprofundamento na legislação de pessoal, interpretação normativa e análise criteriosa de processos administrativos. Nos anos seguintes, ampliei minha participação em comissões, grupos de trabalho e instâncias colegiadas relacionadas à governança institucional, à transparência pública, ao planejamento, à avaliação institucional, à prestação de contas, ao acesso à informação e ao fortalecimento dos mecanismos de controle e integridade administrativa.

Mantendo o compromisso com o aperfeiçoamento profissional, em abril de 2022 ingressei no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP/FURG), conciliando a formação acadêmica com o exercício das minhas atribuições como Técnico-Administrativo em Educação. O curso proporcionou o aprofundamento de conhecimentos relacionados à gestão pública, governança, inovação, transformação digital, gestão de dados, políticas públicas e administração universitária, permitindo constante articulação entre teoria e prática na solução de desafios enfrentados pela Administração Pública.

O mestrado foi concluído em dezembro de 2024, com a elaboração de um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) voltado ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos nas Instituições Federais de Ensino Superior. O trabalho resultou na construção de um instrumento de gestão composto por manual de boas práticas, questionário de diagnóstico e procedimento de autoavaliação, desenvolvido para auxiliar instituições públicas no fortalecimento da governança de dados, da transparência ativa e da implementação de políticas de dados abertos. Os conhecimentos produzidos durante a pesquisa extrapolaram o ambiente acadêmico, sendo difundidos junto às Instituições Federais de Ensino Superior.

O PTT entregou à FURG e às demais universidades federais, bem como aos institutos federais uma ferramenta prática para conter falhas e aprimorar os Planos de Dados Abertos. O desenvolvimento de tecnologia social/gerencial aplicada excede em absoluto qualquer atividade administrativa ordinária do meu cargo efetivo ou da minha função gratificada.

Ainda durante esse período, participei da produção científica por meio da publicação de artigos em periódicos internacionais de reconhecido impacto e da coautoria de capítulo de livro publicado por editora científica internacional, contribuindo para a difusão do conhecimento nas áreas de governança digital, administração pública, dados abertos governamentais e inovação, fortalecendo a inserção acadêmica da FURG em âmbito nacional e internacional. A publicação de pesquisas científicas em periódicos internacionais (Wiley e Redalyc) e em editora de prestígio global (Springer) difunde o nome da FURG no cenário acadêmico mundial e gera conhecimento em administração, dados abertos e governança digital.

Em janeiro de 2025, fui designado para exercer a Função Gratificada de Assistente de Chefe de Gabinete (FG-1), passando a atuar diretamente no Gabinete da Reitora. Essa nova etapa representou uma ampliação significativa das responsabilidades assumidas, com atuação junto à Administração Superior da Universidade no assessoramento técnico e



MEMORIAL RSC-PCCTAE

administrativo à Reitoria.

Desde então, desenvolvo atividades relacionadas à análise e instrução de processos administrativos de elevada complexidade, elaboração de documentos institucionais estratégicos, articulação entre unidades acadêmicas e administrativas, acompanhamento de demandas da Administração Superior, assessoramento à tomada de decisões, organização de agendas institucionais, elaboração de ofícios e portarias e elaboração de manifestações técnicas.

Ao longo de 2025 e 2026, ampliei ainda mais minha participação em ações estratégicas da FURG, integrando comissões e grupos de trabalho voltados à fiscalização de convênios, avaliação de projetos de extensão vinculados à Reitoria, elaboração da prestação de contas institucional, planejamento administrativo, governança, transparência pública e implementação da Lei de Acesso à Informação, atuando também como ponto focal da LAI no âmbito do Gabinete da Reitoria.

Assim, a trajetória construída desde meu ingresso na FURG, em setembro de 2018, evidencia uma evolução profissional contínua, caracterizada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas, pela integração entre formação acadêmica e prática profissional e pelo desenvolvimento de saberes e competências técnicas, gerenciais, científicas e estratégicas que extrapolam significativamente as atribuições originalmente previstas para o cargo de Auxiliar em Administração. Essa evolução demonstra uma contribuição efetiva para o fortalecimento da gestão universitária, da governança institucional, da transparência pública, da inovação e da produção de conhecimento, refletindo meu compromisso permanente com a missão institucional da Universidade Federal do Rio Grande.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

Apresento a seguir a discriminação detalhada da minha trajetória, documentos comprobatórios, adequação aos interesses da FURG, demonstração de singularidade e a respectiva valoração normativa estimada com base nos anexos e critérios do Decreto nº 13.048/2026:

2.1. REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

2.1.1. ITEM 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Comprovo a minha atuação em comissões e representações formais da FURG:

- **Portaria SITC nº 532/2024:** Designar os seguintes membros para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG: - Raphael Gouvêa da Silva (suplente) - Gabinete da Reitoria.
- **Portaria SITC nº 915/2025:** Designar os/as seguintes servidores/as do Gabinete da Reitoria e Pró-reitorias como Colaboradores/as na Plataforma de Ouvidorias do Poder Executivo Federal: - Raphael Gouvêa da Silva (suplente) - Gabinete da Reitoria.
- **Portaria SITC nº 1793/2025:** Designar os/as seguintes servidores/as para atuarem como Pontos Focais da Lei de Acesso à Informação nas respectivas Unidades Administrativas e Acadêmicas: Reitoria: Raphael Gouvêa da Silva - Gabinete.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

- **Portaria PROGEP nº 1677/2021:** Instituir a Comissão para análises dos processos de acúmulo de cargos, empregos e salários dos servidores da FURG. Designar as seguintes servidoras para comporem o referido GT: Raphael Gouvêa da Silva.
- **Portaria PROPLAD nº 2664/2025:** Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Avenças da FURG. Designar para compor essa Comissão os servidores (...) Raphael Gouvêa da Silva.
- **Portaria PROPLAD nº 2695/2025:** Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Reitoria. Designar para compor essa Comissão os servidores (...) Raphael Gouvêa da Silva.
- **Portaria PROPLAD nº 3626/2025:** Instituir a Comissão de Apoio à Elaboração da Prestação de Contas 2025 (TCU/Relato Integrado). Designar os seguintes membros: Raphael Gouvêa da Silva – Representante Gabinete da Reitora.
- **Portaria GAB/FURG nº 660/2026:** Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E CULTURA VINCULADOS À REITORIA. Designar os seguintes membros: Raphael Gouvêa da Silva – Gabinete da Reitora (Secretário).

2.1.1.1. Demonstração do Interesse Institucional e Singularidade:

O meu envolvimento nessas comissões atende diretamente aos interesses estratégicos de transparência pública (LAI e Fala.BR), governança, responsabilidade fiscal perante o TCU e fomento às ações acadêmico-culturais da FURG. Tais atribuições exigem análise normativa especializada e extrapolam consideravelmente as atividades corriqueiras do cargo de Auxiliar em Administração (Nível C) e as rotinas habituais da função de Assistente de Chefe de Gabinete (FG-1).

2.1.2. ITEM 4 – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Comprovo a minha atuação na atividade correcional da Universidade:

- **Portaria GAB/FURG nº 2137/2024:** Alterar a composição da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo nº 23116.012402/2023-50. Designar os seguintes servidores: Raphael Gouvêa da Silva.

2.1.2.1. Demonstração do Interesse Institucional e Singularidade:

A atuação correcional garante o cumprimento da Lei nº 8.112/1990 e resguarda a legalidade e a integridade na Administração Pública. Trata-se de encargo de elevada complexidade jurídica e responsabilidade técnica que não faz parte dos deveres normais do cargo de Nível C nem das rotinas de suporte de secretariado da FG-1.

2.2. REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

2.2.1. ITEM 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Apresento 9 (nove) certificados de capacitação promovidos pela FURG (total de 299 horas):



MEMORIAL RSC-PCCTAE

- Congresso Institucional de Avaliação e Planejamento – CONGRIAP FURG 2023 (28h).
- Seminário Interno de Avaliação do Programa de Gestão da FURG (10h).
- Seminário de Avaliação e Planejamento da PROGEP (12h).
- Curso Reflexões sobre Gestão de Pessoas na FURG (24h).
- Curso de Gestão Documental para Servidores Públicos (20h).
- Espanhol para Servidores Públicos - Básico I (55h).
- Espanhol para Servidores Públicos - Básico II (60h).
- Espanhol para Servidores Públicos - Pré-intermediário II (45h).
- Espanhol para Servidores Públicos - Intermediário I (45h).

2.2.2. ITEM 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Apresento 3 (três) cursos concluídos na Escola Nacional de Administração Pública (Enap):

- Governança de Dados (30h - Aproveitamento: 85,97%).
- Aposentadoria e Pensão de Servidores: Atualizações conforme Emenda 103/2019 (25h - Aproveitamento: 100%).
- Introdução ao Excel (25h - Aproveitamento: 100%).

2.2.2.1. Demonstração do Interesse Institucional, Singularidade e Não-Utilização em Progressão:

Todos os cursos apresentados nos tópicos 2.2.1 e 2.2.2 deste memorial capacitam em áreas estratégicas para a FURG (Governança de Dados, Legislação Previdenciária, Planejamento e Comunicação em Idioma Estrangeiro). Buscar essa qualificação avançada demonstra proatividade técnica superior ao padrão exigido para o meu cargo funcional.

Declaro que nenhum destes 12 certificados foi utilizado em Progressão por Capacitação, conforme atestam as Portarias:

- **Portaria PROGEP nº 0493/2020 (Nível II):** Utilizou exclusivamente os cursos SIAPE Cadastro e Diversidade no Atendimento ao Público.
- **Portaria PROGEP nº 1892/2021 (Nível III):** Utilizou exclusivamente os cursos SIAPE Folha (40h), FORPDI (30h) e Lei nº 8.112/90 (40h).
- **Portaria PROGEP nº 0750/2023 (Nível IV):** Utilizou exclusivamente os cursos Gestão por Competências (40h), LIBRAS (60h), Trabalho Remoto (20h), SEI! USAR (20h) e 20h excedentes do FORPDI.

2.3. REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

2.3.1. ITEM 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Comprovo a minha atuação em comissões da Universidade destinadas a elaboração de Termo de Referência:

- **Portaria PROPLAD nº 2185/2023:** Instituir a Comissão para o Planejamento da prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde suplementar e odontológica. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Riscos e o Termo de Referência (TR). Designar os membros: Raphael Gouvêa da Silva –



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Representante PROGEP.

- **Portaria PROPLAD nº 0903/2020:** Designar o servidor Raphael Gouvêa da Silva para atuar na Equipe de Apoio na continuidade do Pregão nº 11/2020 (Plano de Saúde).

2.3.2. ITEM 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Comprovo a minha atuação gestor suplente de contrato e fiscal de convênios na Universidade:

- **Portaria PROPLAD nº 2203/2025:** Designar o servidor Raphael Gouvêa da Silva como fiscal para acompanhamento do Convênio nº 005/2022 (FURG/FAURG - Projeto "Fortalecimento do CIDEDEC - Sul").
- **Portaria PROPLAD nº 3865/2025:** Designar o servidor Raphael Gouvêa da Silva como fiscal para acompanhamento do Convênio nº 30/2025 (FURG/FAURG - Projeto "ÁFRICA: HISTÓRIA, CULTURA E SOCIEDADE").
- **Portaria PROPLAD nº 830/2026:** Designar o servidor Raphael Gouvêa da Silva como fiscal para acompanhamento do Convênio nº 3/2026 (FURG/FAURG - Projeto "Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/SECAID").
- **Portaria PROPLAD nº 0999/2020:** Designar os servidores a seguir relacionados como fiscais do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2020 (FURG/UNIMED Litoral Sul): Gestor Suplente: Raphael Gouvêa da Silva.

2.3.2.1. Demonstração do Interesse Institucional e Singularidade:

O planejamento de contratações complexas (ETP, TR e Riscos) e a fiscalização de convênios estratégicos com a fundação de apoio (FAURG) resguardam os recursos públicos da FURG e garantem a execução de projetos de extensão, cultura e acessibilidade. Essas responsabilidades técnicas de gestão contratual excedem inteiramente o escopo de atuação do meu cargo de Nível C e do meu encargo de assessoramento na FG-1.

2.4. REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

2.4.1. ITEM 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- **Portaria GAB/FURG nº 181/2025:** Designar o servidor Raphael Gouvêa da Silva para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE CHEFE DE GABINETE/GR - FG-1, a partir de 15/01/2025.

Cômputo Temporal (Decreto nº 13.048/2026): Exerço a função continuamente de 15/01/2025 até a presente data (4 de agosto de 2026), somando 1 ano, 6 meses e 20 dias.

Conforme a regra geral de cômputo (ano completo ou fração superior a 6 meses), o período é contabilizado legalmente como 2 (dois) anos de pontuação.

2.4.1.1. Demonstração do Interesse Institucional e Singularidade:

O exercício da FG-1 no Gabinete da Reitora representa a assunção de encargo de confiança de assessoramento superior à gestão máxima da Universidade, envolvendo instrução de processos complexos e articulação institucional, o que demonstra nível de responsabilidade e liderança substancialmente superior às atribuições do meu cargo de provimento



MEMORIAL RSC-PCCTAE

efetivo (Auxiliar em Administração).

2.5. REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

2.5.1. ITEM 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Apresento o meu Diploma do Curso Técnico em Eletrotécnica (Área Industrial) / Ensino Médio Completo, emitido em 05/08/2005 pela Escola Técnica Estadual Ferreira Viana (FAETEC / Governo do Estado do Rio de Janeiro).

2.5.1.1. Superioridade em Relação ao Cargo e Não-Utilização no IQ:

Tendo ingressado no cargo de Auxiliar em Administração (Nível C), cujo requisito de posse é o ensino fundamental, o meu Curso Técnico/Ensino Médio constitui educação formal superior à exigida para o ingresso no cargo. Comprovo que o diploma da FAETEC jamais foi utilizado para concessão de IQ, conforme atestam as Portarias PROGEP nº 2656/2018 (IQ Direito 25%), nº 0201/2019 (IQ Especialização 30%) e nº 882/2025 (IQ Mestrado 52%).

2.5.1.2. Demonstração do Interesse Institucional e Singularidade:

Demonstra qualificação formal antecedente e excedente ao cargo de ingresso, respaldando o cumprimento direto do Art. 5º, VI do Decreto nº 13.048/2026, que exige mínimo de setenta e cinco pontos e sete critérios específicos, com pelo menos um deles referente ao requisito previsto no art. 3º, caput, inciso VI (produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico.).

2.5.2. ITEM 5 – Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Apresento o meu Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido durante a carreira de TAE e no Programa de Mestrado PROFIAP/FURG:

- **Título do PTT:** Relatório Técnico Conclusivo de Produção Técnica e Tecnológica (PTT) – Causas das falhas nos processos de cocriação de valor no uso de dados abertos governamentais em Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.
- **Estrutura do PTT:** Instrumento de gestão composto por Manual de Boas Práticas, Questionário de Diagnóstico e Procedimento de Autoavaliação de Dados Abertos Governamentais.
- **Vínculo Institucional e Difusão:** O PTT auxilia a FURG e as demais IFES a cumprirem a Política de Dados Abertos (Decreto nº 8.777/2016). A sua difusão foi realizada em 30/01/2025 mediante envio por e-mail institucional oficial a todas as Reitorias da Rede Federal de Ensino Superior do Brasil, incluindo expressamente o Gabinete da Reitora da FURG (reitoria@furg.br).

2.5.2.1. Demonstração do Interesse Institucional e Singularidade:

O PTT entregou à FURG e às demais universidades federais, bem como aos institutos federais uma ferramenta prática para conter falhas e aprimorar os Planos de Dados Abertos. O desenvolvimento de tecnologia social/gerencial aplicada excede em absoluto qualquer atividade administrativa ordinária do meu cargo efetivo ou da minha função gratificada.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

2.5.3. ITEM 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Comprovo a minha autoria/coautoria em 4 (quatro) publicações científicas de impacto internacional:

a) Artigo em Periódico Internacional (The Electronic Journal of Information Systems in Developing Countries - Wiley | DOI: 10.1002/isd2.12320):

- **Título Traduzido:** Cocriação de Valor (CCV) e Codestruição de Valor (CDV) via Dados Abertos Governamentais (DAG): Caso Empírico da Tanzânia.
- **Autores/Coautores:** F. Ishengoma, D. Shao, **Raphael Gouvêa da Silva**, G. C. Wiedenhöft, R. Matheus, C. Alexopoulos, N. Rizun, S. Saxena.
- **Resumo e Interesse:** Analisa empiricamente como o uso de dados abertos governamentais gera valor público ou sofre com barreiras que levam à destruição de valor. Dialoga com os interesses da FURG no fortalecimento da transparência e governança de dados.

b) Artigo em Periódico Internacional (The Electronic Journal of Information Systems in Developing Countries - Wiley | DOI: 10.1002/isd2.12307):

- **Título Traduzido:** Identificação de Elementos da Lógica do Serviço Público (PSL) e da Motivação para o Serviço Público (PSM) em Iniciativas de Dados Abertos Governamentais (DAG).
- **Autores/Coautores:** F. Ishengoma, D. Shao, **Raphael Gouvêa da Silva**, G. C. Wiedenhöft, R. Matheus, C. Alexopoulos, N. Rizun, S. Saxena.
- **Resumo e Interesse:** Investiga como a motivação dos servidores públicos e a lógica orientada ao cidadão afetam a implementação de políticas públicas digitais, alinhando-se à gestão estratégica de pessoas na FURG.

c) Capítulo de Livro Internacional (Editora Springer - Suíça | DOI: 10.1007/978-3-031-40710-9_4):

- **Título Traduzido:** Fundamentos da Governança Digital: Abordagem Mista Bibliométrica e Análise de Redes Sociais (Digital Technologies and Transformation in Business, Industry and Organizations, pp. 63-78).
- **Autores/Coautores:** Guilherme Costa Wiedenhöft, Paulo Renato Dias Pinheiro e **Raphael Gouvêa da Silva**.
- **Resumo e Interesse:** Mapeia os pilares teóricos e práticos da Governança Digital no setor público. Apresenta direta consonância com a Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129/2021) e com os planos digitais da universidade.

d) Artigo em Periódico Especializado (<https://www.redalyc.org/journal/3515/351579999002/>):

- **Título Traduzido:** Identificação de Barreiras à Adoção da Política Brasileira de Governança Digital e o Papel da Governança Colaborativa.
- **Autores/Coautores:** Edimara Luciano, Fabio Santos, Guilherme Costa Wiedenhöft, **Raphael Gouvêa da Silva**.
- **Resumo e Interesse:** Examina as barreiras normativas e culturais para a transformação digital no serviço público brasileiro, trazendo soluções de governança colaborativa de interesse direto da Administração Pública Federal.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

2.5.3.1. Demonstração do Interesse Institucional e Singularidade:

A publicação de pesquisas científicas em periódicos internacionais (Wiley e Redalyc) e em editora de prestígio global (Springer) difunde o nome da FURG no cenário acadêmico mundial e gera conhecimento em administração, dados abertos e governança digital.

A produção científica internacional não constitui atribuição do cargo de Auxiliar em Administração nem da FG-1, configurando mérito intelectual diferenciado.

3. Saberes e competências desenvolvidos

As experiências acumuladas ao longo da carreira permitiram desenvolver competências técnicas, gerenciais e institucionais que ultrapassam aquelas originalmente previstas para o cargo de ingresso.

Entre os principais saberes desenvolvidos destacam-se o domínio da legislação administrativa, gestão universitária, governança pública, planejamento estratégico, gestão de contratos e convênios, transparência pública, acesso à informação, gestão documental, gestão de dados, planejamento de contratações, elaboração de documentos técnicos e assessoramento à alta administração.

Também foram desenvolvidas competências relacionadas à liderança técnica, trabalho colaborativo, mediação institucional, análise crítica, tomada de decisão, comunicação institucional, produção científica, pesquisa aplicada e inovação na administração pública.

A constante articulação entre formação acadêmica, capacitação profissional e aplicação prática dos conhecimentos permitiu consolidar uma atuação voltada à melhoria dos processos administrativos e ao fortalecimento da gestão institucional.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

As atividades desenvolvidas ao longo da carreira caracterizam ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e demonstram atuação muito além das atribuições ordinárias do cargo efetivo de Auxiliar em Administração.

A participação em processos estratégicos da Universidade possibilitou contribuir para o fortalecimento da governança institucional, da transparência pública, da gestão de riscos, da conformidade administrativa, da fiscalização de contratos e convênios e do planejamento institucional.

No âmbito da pesquisa aplicada, o desenvolvimento do Produto Técnico-Tecnológico representa importante contribuição para a gestão dos dados abertos governamentais, oferecendo metodologia prática destinada ao aperfeiçoamento da transparência ativa e da governança digital nas Instituições Federais de Ensino Superior.

A produção científica internacional igualmente amplia a difusão do conhecimento produzido na Universidade, fortalecendo sua inserção acadêmica nacional e internacional e contribuindo para o avanço das discussões sobre inovação, governança pública e transformação digital.

O exercício da Função Gratificada junto ao Gabinete da Reitora consolidou a assunção de responsabilidades estratégicas



MEMORIAL RSC-PCCTAE

relacionadas ao assessoramento da administração superior, à articulação institucional e à condução de processos administrativos de elevada complexidade.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

O conjunto das experiências desenvolvidas ao longo da carreira demonstra evolução profissional contínua, associada ao permanente investimento em formação acadêmica, capacitação profissional, produção de conhecimento e atuação institucional.

A trajetória evidencia a construção de competências técnicas, científicas, gerenciais e estratégicas que extrapolam significativamente as atribuições inerentes ao cargo de ingresso, refletindo efetiva contribuição para a melhoria da gestão universitária, para o fortalecimento da administração pública e para a produção e difusão do conhecimento.

As atividades exercidas contemplam diferentes dimensões previstas na regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências, abrangendo participação em comissões e grupos de trabalho, planejamento institucional, gestão administrativa, fiscalização de contratos e convênios, capacitação permanente, pesquisa aplicada, produção científica, inovação e exercício de função de assessoramento superior.

Nesse contexto, entende-se que a trajetória profissional construída ao longo dos anos evidencia o desenvolvimento dos saberes e competências compatíveis com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE Nível VI, justificando plenamente a concessão do reconhecimento pleiteado.

6. Síntese

Minha trajetória na Universidade Federal do Rio Grande foi construída a partir da busca permanente pela qualificação profissional, pelo aprimoramento técnico e pelo compromisso com o interesse público.

A evolução funcional ocorreu mediante a conjugação entre formação acadêmica, desenvolvimento de competências, participação em processos estratégicos da instituição, produção de conhecimento científico, desenvolvimento de soluções aplicadas à gestão pública e assunção de responsabilidades crescentes junto à administração superior.

As atividades desempenhadas evidenciam atuação consistente em áreas estratégicas para a Universidade, especialmente governança, transparência pública, planejamento institucional, gestão administrativa, inovação, produção científica e assessoramento à gestão superior.

Dessa forma, o conjunto da documentação apresentada demonstra que os saberes e competências adquiridos ao longo da carreira representam efetiva contribuição para o fortalecimento institucional da FURG, atendendo aos pressupostos legais e regulamentares para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE Nível VI.